



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP**

Processo nº 1056801-78.2016.8.26.0576

Recuperação Judicial de HUMBERTO GANDARA BARUFI e ANA FAUDENIR SILVA GANDARA  
(GRANJAS BARUFI)

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nomeado no processo em epígrafe vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO referente à visita realizada no principal estabelecimento dos Recuperandos, localizado na Rodovia BR 153, km 78,5, Chácara Margarida, Caixa Postal 15, CEP 15.115-000, no município de Bady Bassitt, SP, integrante da comarca de São José do Rio Preto, SP em 09/03/2017 para as constatações referentes ao desenvolvimento da atividade econômica e informar o pagamento da 1ª parcela mensal da remuneração do Administrador Judicial referente ao mês de março/2017.

Por fim, em atendimento ao r. despacho que deferiu o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 22, I, "h" da Lei nº 11.101/2005, para a finalidade do imprescindível auxílio contábil na presente recuperação judicial, especialmente no que se refere ao procedimento de verificação de créditos, análise da relação de credores apresentada pelos Devedores, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações/divergências de crédito, pareceres nas eventuais Impugnações de Crédito e análise mensal dos documentos apresentados pelos Recuperandos em suas prestações



mensais de contas, o Administrador Judicial indica para a função de **PERITO CONTÁBIL** o **Contador JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS**, inscrito no CRC nº 1SP124747-0/7, com escritório na Rua Conde do Pinhal, nº 8, 7º andar, cj. 73, Sé, na cidade de São Paulo, SP, CEP 01501-905, endereço eletrônico vanderleimasson@terra.com.br, mediante o pagamento pelos Recuperandos de honorário profissional mensal ao Perito Contador no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Justifica-se a contratação do auxiliar em razão da sua qualificação profissional específica e respectiva experiência na área, que se mostram imprescindíveis no presente caso,

Nestes termos, j. aos autos com o Relatório anexo.  
R. Deferimento.

São José do Rio Preto, SP, 23 de março de 2017.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
**TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895**



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
HUMBERTO GANDARA BARUFI e ANA FAUDENIR SILVA GANDARA (GRANJAS BARUFI)**

**RELATÓRIO  
CONSTATAÇÕES REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA  
PELOS RECUPERANDOS**

1. Em 09 de março de 2017 o Administrador Judicial esteve presente no principal estabelecimento dos Recuperandos, localizado na Rodovia BR 153, km 78,5, Chácara Margarida, Caixa Postal 15, CEP 15.115-000, no município de Bady Bassitt, SP, integrante da comarca de São José do Rio Preto, SP, onde se concentra a administração, o departamento comercial, o departamento técnico, a oficina e a fábrica de ração da “GRANJAS BARUFI”.

2. Na oportunidade, foi realizada no local reunião com o Advogado dos Recuperandos, Dr. Eder Fasanelli Rodrigues, com o Técnico em Agropecuária Carlos Alberto Paschoal e com a Sra. Ana Carolina Ferrari Gandara, neta da Recuperanda Ana Faudenir Silva Gandara. Na reunião realizada o Sr. Carlos descreveu o ramo de atividade desenvolvido pelos Recuperandos - produção de frango para o abate, ressaltando os problemas referentes às variações dos preços do milho e da soja, que constituem os principais componentes da ração fabricada para a criação das aves e se mostram determinantes para a aferição do custo de produção e respectiva definição de lucros e prejuízos na atividade desenvolvida.

3. De acordo com o Sr. Carlos, as aves, de idades diferentes, ficam distribuídas em 39 (trinta e nove) unidades integradas e em 7 (sete) unidades arrendadas, que abrangem 88 (oitenta e oito) aviários, com capacidades que variam entre 9.000 (nove mil) a 94.000 (noventa e quatro mil) aves cada um. A produção das aves para o abate (produção do frango) é de cerca de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando a chegada da ave com 1 dia até a maturidade para o abate, de forma que o tempo para a produção do frango é de cerca de 60 (sessenta) dias, considerando o intervalo de tempo de 15 (quinze) dias para a limpeza e desinfecção dos aviários entre os ciclos de produção.



4. De acordo com o Sr. Carlos, em maio de 2015 existiam cerca de 90 (noventa) unidades, sendo que a significativa redução para 46 (quarenta e seis) unidades ocorreu em razão do aumento dos preços do milho e da soja, que elevaram o custo da produção do frango sem que houvesse o correspondente aumento do preço da ave no mercado, acarretando os correspondentes prejuízos no desenvolvimento da empresa. Segundo o Sr. Carlos, a produção mensal atualmente alcança cerca de 800.000 (oitocentos mil) frangos comercializados, sendo que pequenas variações no setor são determinantes para a definição no aumento ou na redução dos lucros e, dependendo da intensidade da variação, pode até ocasionar prejuízos.

5. Na reunião realizada também foi ressaltada a importância de não concentrar as aves em um mesmo local em razão da possibilidade da transmissão de doenças atingir uma grande quantidade de aves e causar significativo prejuízo. Dessa forma, as aves ficam espalhadas em diversas unidades (46 na atualidade), localizadas nas zonas rurais dos municípios de São José do Rio Preto, Guapiaçu, Severinia, Olimpia, Catigua, Santa Adelia, Monte Azul Paulista, Eliziário, Potirendaba, Nova Itapirema, Irapuã, Urupês, Cedral, Bady Bassitt, Promissão, José Bonifácio, Poloni, Jaci, Bálsamo e Monte Aprazível.

6. Em razão da necessidade das aves ficarem em locais distintos, o setor utiliza o sistema de “integração”, que corresponde a utilização de aviários de terceiros, que se responsabilizam pela estrutura e criação das aves, cabendo aos Recuperandos o fornecimento das aves e da ração, além da assessoria técnica. Atualmente, conforme informado acima, existem 39 unidades em sistema de integração e 07 unidades arrendadas.

7. Na visita realizada ao principal estabelecimento dos Recuperandos, o Sr. Carlos e a Sra. Ana apresentaram as instalações existentes no local, onde foi possível constatar a existência de um prédio central onde se encontram o departamento financeiro, administrativo, contábil e de compras, além de uma sala de reuniões, identificando-se a presença de funcionários no local, conforme fotos anexas:



Foto 1: Área administrativa



Foto 2: Área administrativa



Foto 3: Área administrativa

8. Além do prédio onde se concentram as atividades administrativas, também existe no estabelecimento visitado a fábrica de ração, que teve a estrutura e o funcionamento apresentados pelo Sr. Carlos e pela Sra. Ana. Na área da fábrica foi possível constatar a presença de funcionários, de matéria prima, mercadorias prontas, máquinas e dos caminhões que fazem o transporte da ração até as unidades onde ficam os aviários, conforme demonstram as fotos abaixo:



Foto 4: Fábrica de ração



Foto 5: Fábrica de ração



Foto 6: Fábrica de ração



Foto 7: Fábrica de ração

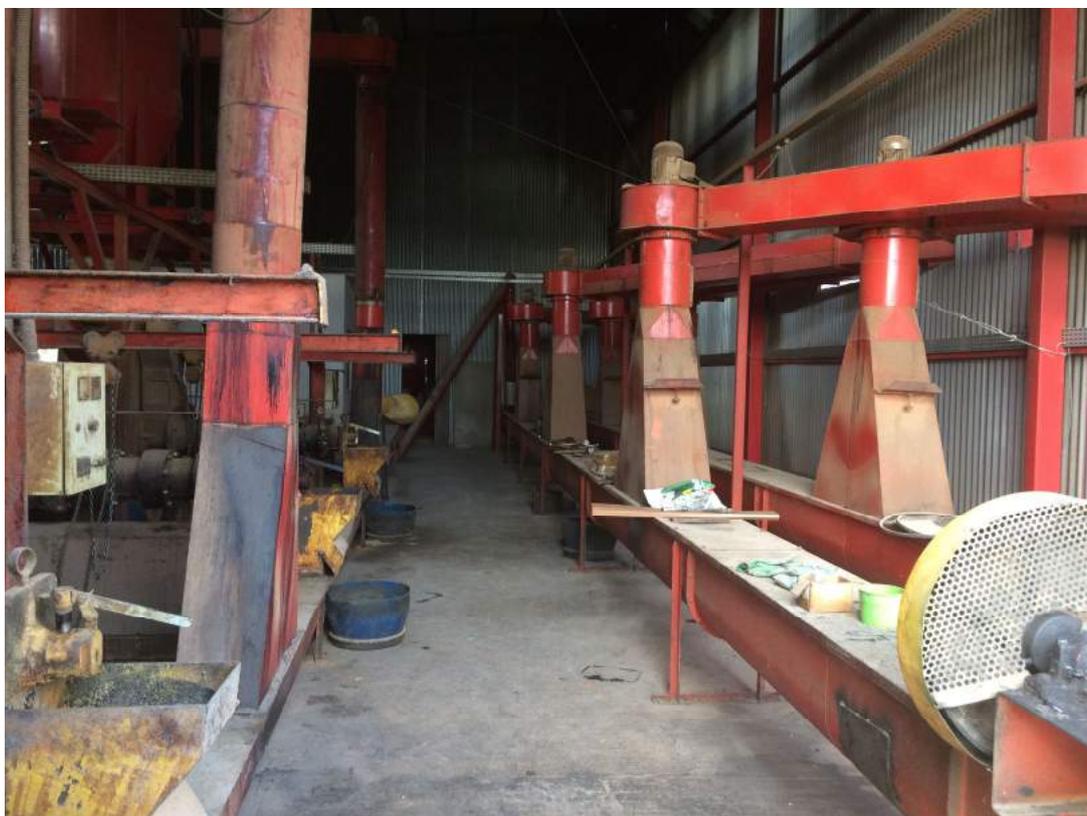


Foto 8: Fábrica de ração



Foto 9: Fábrica de ração



Foto 10: Veículos para o transporte da ração



Foto 11: Fábrica de ração



Foto 12: Veículo para o transporte de ração



Foto 13: Veículo para o transporte de ração



Foto14: Fábrica de ração

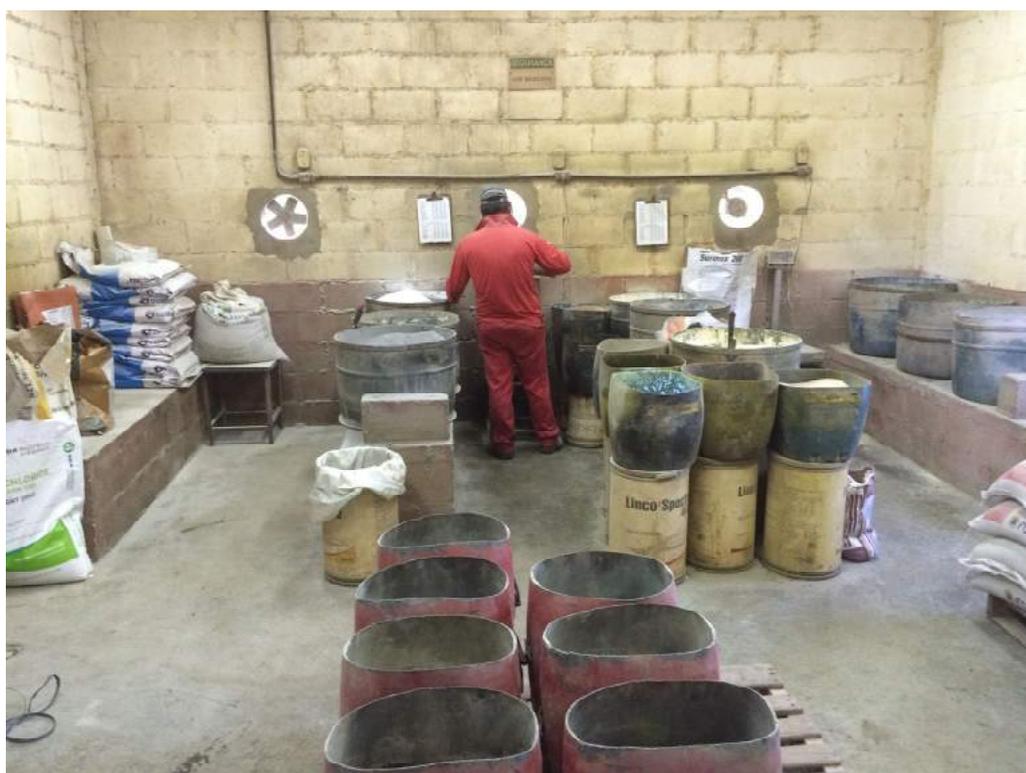


Foto15: Fábrica de ração



Foto 16: Fábrica de ração



Foto 17: Fábrica de ração



Foto 18: Trabalhadores na área do refeitório

9. No mesmo dia, foi possível conhecer os aviários localizados na área rural do município de Bady Bassitt. Os primeiros aviários visitados foram os localizados na Fazenda Gaivotas, unidade arrendada, com 2 aviários com capacidade de dezenove mil aves e 1 aviário com capacidade de quatorze mil, totalizando no local cinquenta e duas mil aves. Posteriormente, foi realizada ainda a visita aos aviários integrados localizados na propriedade de Kazuo, onde se verificou a presença de 2 aviários com capacidade de vinte e oito mil aves e 1 aviário com capacidade de trinta e duas mil aves, conforme fotos abaixo:



Foto 19: Aviário Fazenda Gaivotas de Bady Bassitt



Foto 20: Aviário Fazenda Gaivotas de Bady Bassitt



Foto 21: Aviário Fazenda Gaivotas de Bady Bassitt



Foto 22: Aviário Granja Kazuo Bady Bassitt



Foto 23: Aviário Granja Kazuo Bady Bassitt



Foto 24: Aviário Granja Kazuo Bady Bassitt



Foto 25: Aviário Granja Kazuo Bady Bassitt



Foto 26: Aviário Granja Kazuo Bady Bassitt



Foto 27: Aviário Granja Kazuo Bady Bassitt

10. No âmbito do desenvolvimento da atividade empresarial, destacam-se as seguintes informações identificadas pela análise dos documentos juntados com a inicial:

**Evolução Patrimonial**

	2013	2014	2015	2016
Patrimônio Líquido	24.307.928	23.327.033	22.556.744	11.108.282

### Evolução dos lucros acumulados

	2013	2014	2015	2016
Faturamento Líquido	106.101.768	117.364.625	137.890.008	66.217.685
Lucro do período	2.751.154	1.762.891	2.144.108	
Prejuízo do período			-	11.448.462
Percentual Lucro	2,5929%	1,5021%	1,5549%	0,0000%
Percentual Prejuízo	0,0000%	0,0000%	0,0000%	17,2891%

### Evolução do endividamento e do ativo líquido disponível

	2013	2014	2015	2016
Passivo Circulante	14.540.270	9.985.597	10.276.050	17.630.573
Passivo Não Circulante	18.600	9.752.150	10.577.335	13.726.369
Total	14.558.870	19.737.747	20.853.385	31.356.942

	2013	2014	2015	2016
Ativo Líquido Disponível	8.711.534	9.605.454	11.061.376	12.740.085
	63.521	73.561	45.946	84.832
Clientes	8.648.013	9.531.893	11.015.430	12.655.253

No ano de 2016, para cada R\$1,00 de passivo a empresa possui R\$0,631 de ativo (caixa, banco, estoque, clientes e outros valores a receber), conforme demonstrativo abaixo

Liquidez Geral : LG	2013	2014	2015	10/2016
A C + Realizável a Longo Prazo	17.415.692	20.579.214	21.321.313	19.785.488
P C + Exigível a Longo Prazo	1.196	1.043	1.022	0,631
	14.558.870	19.737.747	20.853.385	31.356.942



Quanto ao ativo circulante, para cada R\$1,00 de passivo circulante a empresa possui R\$0,949 de ativo circulante:

Liquidez Corrente: LC	2013		2014		2015		10/2016	
Ativo Circulante	14.111.357	0,971	17.274.879	1,730	18.016.978	1,753	16.731.153	0,949
Passivo Circulante	14.540.270		9.985.597		10.276.050		17.630.573	

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), a empresa possui R\$0,7226, para cada R\$1,00 de dívida, conforme abaixo:

Liquidez Seca: LS	2013		2014		2015		10/2016	
Ativo Líquido	8.711.534	0,5991	9.605.454	0,9619	11.061.376	1,0764	12.740.085	0,7226
Passivo Circulante	14.540.270		9.985.597		10.276.050		17.630.573	

11. De acordo com a visita realizada no principal estabelecimento e nas duas unidades visitadas onde se encontravam 6 (seis) aviários, foi possível constatar que os Recuperandos encontram-se em atividade, o estabelecimento empresarial encontra-se organizado e em produção, identificando-se a presença de setor administrativo, máquinas, veículos, matéria prima, produtos acabados (rações), aves em criação e trabalhadores no local.

12. Portanto, a análise realizada no local não constatou a inviabilidade patente dos Requerentes para o prosseguimento da presente recuperação judicial, afinal, NÃO se encontram sem explorar atividade por longo período, sem funcionários, sem produção, sem sede, sem equipamentos ou com estabelecimento empresarial que se mostre incompatível ao desenvolvimento mínimo da atividade empresarial.

13. A análise *in locu* do principal estabelecimento dos Recuperandos revela, de início, NÃO se tratar de uma situação como as mencionadas acima, em que os Devedores não geram empregos, não se encontram organizados e aptos à produção em razão de se encontrarem inativos e desestruturados por longo período de tempo. Constatou-se a existência de uma organização empresarial aparentemente apta ao desenvolvimento da atividade econômica.

14. Diante do exposto, constata-se que os Devedores encontram-se em atividade, ressaltando-se, apenas, a dificuldade prática em se distinguir as atividades desenvolvidas por cada um dos Recuperandos, afinal, encontram-se no mesmo local e exploram a mesma atividade, sob a denominação de “GRANJAS BARUFI”, embora sejam empresários individuais distintos (fls. 81 e 87) que anteriormente exploravam a atividade econômica como produtores rurais sob a denominação de HUMBERTO GANDARA BARUFI E OUTRO, conforme fls. 28.

15. Assim, cabem aos credores, no momento da análise do plano, a decisão sobre a viabilidade ou não da presente recuperação judicial para permitir que os fins previstos no art. 47 da Lei nº 11.101/2005 sejam plenamente atendidos a fim de proporcionar a divisão equilibrada dos ônus, bem como os benéficos resultados sociais e econômicos decorrentes da atividade empresarial, ressaltando que:

“Conforme já afirmado, a viabilidade da empresa é pressuposto processual e lógico da recuperação judicial e, ainda que deferido o seu processamento, admite-se como possível a reconsideração da decisão de processamento e a extinção do processo sem resolução do mérito, diante da constatação de que a recuperação não é factível, nem poderá se prestar ao fim objetivado por lei.

Pressuposto processual é matéria de ordem pública que pode, e deve, ser enfrentada, mesmo de ofício pelo magistrado, a qualquer tempo, desde o despacho inicial até o julgamento final de qualquer processo cível. As condições da ação e os pressupostos processuais de formação e existência válida do processo devem estar presentes durante todo o processo, até o momento do julgamento do mérito do pedido. Desaparecendo qualquer desses durante todo o processo, até o momento do julgamento do mérito do pedido. Desaparecendo qualquer desses elementos durante o curso da ação, ou percebendo-se sua ausência pelas evidências surgidas durante o trâmite do feito, impõe-se o seu conhecimento de ofício pelo magistrado, com a determinação de extinção sem resolução do mérito.”

(Sentença proferida pelo MM. Juiz Daniel Carnio Costa no Proc. nº 1071967-31.2013.8.26.0100, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo)



Nestes termos, conclui-se o presente relatório.

São José do Rio Preto, SP, 23 de março de 2017.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
**TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895**

Av. Emilio Trevisan, 655, Sala 812 Ed. Plaza Capital CEP 15084-067 São José do Rio Preto, SP  
Fone: 17 3121-8180  
[www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br)